

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 7s7vgoey SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 17/03/2021 Indicação nº 1649/2021 Protocolo nº 2356/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Faissal</p>		

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso a necessidade de alteração do Decreto 836 de 01/03/2021, do Poder Executivo para que inclua no artigo 5º, parágrafo 2º, “transporte rodoviário de cargas, armazenamento e logística”.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e **INDICO** a necessidade de alteração do Decreto do Poder Executivo nº 836 de 01/03/2021, para que inclua no artigo 5º, parágrafo 2º, “transporte rodoviário de cargas, armazenamento e logística”.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se dá em decorrência da necessidade adequação do Decreto – COVID do Poder Executivo de nº 836 de 01/03/2021, para englobar toda a cadeia do transporte rodoviário de cargas, armazenamento e logística na exceção À regra de restrição de horário de circulação.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 08 de Março de 2021



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Faissal
Deputado Estadual